



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 672/2001 DE: 22/01/2001.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

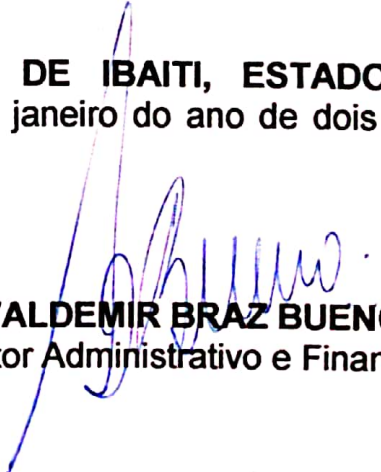
Art. 1.º) – Nomear JOÃO DE BARROS, portador do RG n.º 411.091 SSP/PR e CPF n.º: 079.250.269-87, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO**, com direito aos proventos do símbolo CC-2, de acordo com a Lei Municipal de n.º 045/93 de: 16/07/93, e Lei Municipal n.º 225/99 de: 27/07/99, à partir desta data.

Art. 2.º) – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**COMUNIQUE-SE
PUPLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e um.(22/01/2001).


ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal


VALDEMIR BRAZ BUENO
Diretor Administrativo e Financeiro

DE NOVIEMBRE A DICIEMBRE 2000

RESUMO DA EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA - ART. 165 PAR. 3 CONSTITUCIONAL FEDERAL		ANO 2004	
CÓDIGO ESPECIFICADA			
		NO PERÍODO	
		ATE O PERÍODO	
01	LEGISLATIVA	5.992,00	58.594,83
01.01	PROCESSO LEGISLATIVO	5.992,00	58.594,83
01.01.001	ACAO LEGISLATIVA	5.992,00	58.594,83
02	JUDICIARIA	368,00	6.509,15
02.01	PROCESSO JUDICIARIO	368,00	6.509,15
02.01.001	ACAO JUDICIARIA	368,00	6.509,15
03	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	156.689,94	801.181,50
03.01	ADMINISTRACAO	123.027,14	625.944,30
03.01.07	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR	12.104,31	84.242,90
03.01.07.01	ADMINISTRACAO GERAL	7.014,77	51.933,63
03.01.07.01.01	DIVISAO GERAL	4.362,00	32.297,14
03.01.07.01.01.01	GRUPO DE EMPREGO I TRABALHO	33.462,00	476.436,47
03.01.07.01.01.01.01	ADMINISTRACAO FISCAL	33.462,00	125.237,20
03.01.07.01.01.01.01.01	ADMINISTRACAO FISCAL	6.479,10	39.070,54
03.01.07.01.01.01.01.01.01	DIVISAO FISCAL	26.993,72	136.144,66
03.01.07.01.01.01.01.01.01.01	PROCURADORIA	3.668,00	65.842,89
03.01.07.01.01.01.01.01.01.01.01	PROCURADORIA	1.768,00	50.623,48
03.01.07.01.01.01.01.01.01.01.01.01	COLEGIUM DE FORTALIDADES	1.768,00	50.446,60
03.01.07.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01	RECEITAS FISCAIS	1.768,00	176,00
03.01.07.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01	FUNCOES E INTERSUS GERAIS	2.100,00	14.421,41
03.01.07.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01	INTERMIO FISCAL	2.100,00	14.421,41
		187,00	1.203,29

[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 672/2001 DE: 22/01/2001.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º) - Nomear JOÃO DE BARROS, portador do RG n.º 411.091 SSP/PR e CPF n.º: 079.250.269-87, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, com direito aos proventos do símbolo CC-2, de acordo com a Lei Municipal de n.º 045/93 de: 16/07/93, e Lei Municipal n.º 225/99 de: 27/07/99 , a partir desta data.

Art. 2.º) - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUPLIQUE-SE, CUMPRE-SE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ
aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e um (22/01/2001)

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

VALDEMIR BRAZ BUENO
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA N.º 681/2001 DE: 01/02/2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município de Ibaí, resolve:

...ganica do Município, de: 27/04/90.

Art. 1.º) - ADMITIR, em virtude de Aprovação em Concurso Público, MÁRIO CORDEIRO DE LIMA, portador do RG 225.796.059-91, para ocupar o cargo de MOTORISTA, a partir desta data.

Art. 2.º) - Esta portaria entra em vigor a partir da data das disposições em contrário.

RESOLVE

CORDEIRO DE LIMA, em virtude de Aprovação em Concurso Público nº 1.075.160 SSP/PR e CPF nº 225.796.059-91, portador do RG nº 1.075.160 SSP/PR e CPF nº 225.796.059-91, para ocupar o cargo de MOTORISTA, a partir desta data Art. 2.º) - Esta portaria entra em vigor imediatamente, ficando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

PORTARIA N.º 682/2001 DE 1º/02/2001 =
O SENHOR ROQUE JORGE FADEL, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI,
ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar, a portaria de n.º 644/00 de 03/10/2000 que designou Sandro Moura de Medeiros, portador do R.G. n.º 4.427.299-7/PR, para exercer a função de Diretor da Escola Municipal João Severino Sales - Educação Infantil e Ensino Fundamental, a partir desta data.

Art. 2º. - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de fevereiro, do ano de dois mil e um (1º/02/2001).

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

= PORTARIA N.º 683/2001 DE 1º/02/2001 =
O SENHOR ROQUE JORGE FADEL, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITUL
ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais.

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 676/2011
O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITÉ
suas atribuições que lhe conferem o Art.
Seção II, da Lei Orgânica do Município
RESOLUÇÃO

Art. 1.º) - ADMITIR, em virtude de Aprovação, o Sr. **AUGUSTO DE MELLO E SILVA**, portador do CPF nº442.535.679-91, para ocupar o cargo de **PROFESSOR**, em substituição do Sr. **JOÃO CARLOS DE MOURA**, em virtude de sua ausência temporária.

Art. 2.º) - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando o Sr. **JOÃO CARLOS DE MOURA** em disponibilidade, sob o compromisso de retornar ao cargo, caso contrário.

COMUNIQUE-SE, PUPLIQUE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL I
ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano
ROQUE JORGE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 675/2001
O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, EST
suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, In
Seção II, da Lei Orgânica do Município de: 27/0
RESOLVE

Art. 1.º) - ADMITIR, em virtude de Aprovação do Conselho Municipal de Educação, o Sr.
VALDEMIR BRAZ BUENO, portador do RG nº 437.116.939-20, para ocupar o cargo de ADVOGADO GERAL DO MUNICÍPIO DE IBAITI, com vencimento mensal de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), acrescidos das vantagens legais.

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

RESOLVE
EXONERAR à pedido, o servidor público municipal contador do RG n.º 5.340.666-1, CPF: 766.000.50, em virtude de ter sido promovido a outro cargo de maior interesse geral, a partir desta data.